



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios ao Senhor, JOÃO BATISTA GAZZONI.**

Justificativa: A presente moção justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao município pelo Senhor João Batista Gazzoni, Gazzoni veio para Itaguaí em 1983, começou jovem a trabalhar para empresas e em 1983 abriu a JB Gazzoni Restaurante Industrial. Gazzoni é figura importante da cidade e seu exemplo de coragem em empreender inspira até hoje outros empresários e cidadãos, colaborando para o progresso de nosso município.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador